

Assunto **Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - ESCLARECIMENTOS**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Fabio Moraes <fabio.moraes@digitalwork.com.br>
Data 06/08/2021 11:42



Boa tarde

Vimos através do presente esclarecer que, por se tratar de uma ata de registro de preços, cuja a entrega se dará de acordo com as necessidades do setor requisitante, o prazo de entrega deverá ser de acordo com o previsto no edital. Informamos ainda que, se por ventura, quando da necessidade do setor requisitante, a Secretaria de Educação, solicitar o produto, a empresa poderá naquele momento se assim desejar solicitar prorrogação de prazo para a entrega de acordo com a quantidade do objeto a ser solicitado.

Portanto, o prazo previsto no edital se mantém, não devendo as empresas se alarmarem pois a Administração entende a situação atual e de acordo com os futuros pedidos analisará cada pedido de prorrogação, caso as empresas solicitem e necessitem.

Quanto a cronograma de entrega, a Secretaria Municipal de Educação não apresentou junto a sua solicitação, pois entendeu desnecessária por se tratar de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por fim, vale lembrar que, a presente licitação estabelece que a vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, ou seja, com término previsto no ano de 2022.

Em face do exposto, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.
Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação
e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
telefone: (17)3345-9100
Ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 05/08/2021 20:14, Fabio Moraes escreveu:

Prezados, boa noite

Distribuidores de produtos HP interessados em participar do referido pregão, solicita esclarecimentos como segue
No pregão passado, não entramos no processo, por causa do prazo de entrega.

Estamos vivendo uma situação, onde todos os fabricantes, estão com dificuldades de entrega, os insumos de fabricação, Provenientes de vários locais do mundo, estão com muito atraso nas entregas, perfazendo com que os fabricantes de notebooks, Não consigam honrar compromissos nas datas acordadas.

Mesmo não encontrando no edital, multas por atrasos de entrega, entendemos que a solicitação de prazo de entrega descrita, está fora da realidade vivida:

3.5.2.4.- Concordância com a entrega: parcelado de acordo com as necessidades e solicitações do setor requisitante, devendo as empresas entregar o objeto da licitação no menor prazo possível, e não **superior a 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.

Infelizmente com esta monta de 2700 notebooks, nenhum fornecedor honrará este prazo.

Sabemos que a Prefeitura de Bebedouro, tem ciência do que vem ocorrendo, mas este prazo sem uma devida programação, afugenta participantes sérios, que se comprometem com Prazos e satisfação do cliente.

Perguntamos: haverá um cronograma de entrega, disponível ao ganhador?

Este prazo de 10 dias poderá ser alongado?

Este processo deverá ocupar o orçamento de 2021, qual seja, a totalidade da Ata deverá ser consumida este ano?

Fui vencedor por outra empresa no processo anterior de vocês de 2020, e sabedor de quão prestigiosa prefeitura honra seus compromissos.

Sem mais

Atte



Fabio Moraes
Gerente de Negócios Senior – Governo

Digital Work Computer Service
R. Maria Curupaiti, 441, 7º Andar - São Paulo – SP
Phone: 11 3527-9014
Cel e Whatsapp: 11-94552-4806

